

**ATA Nº 13/2022**

Aos **10** (dez) dias do mês de **Maio** do ano de dois mil e vinte e dois (2022), com início no horário das **19:00** (dezenove) horas, reuniu-se, em **Sessão Ordinária**, o Poder Legislativo Municipal, sob a Presidência do Vereador **LUCIANO ANDRÉ VARGAS**. Verificando-se o quorum regimental, presentes todos os Vereadores, o senhor Presidente, "**invocando a proteção de Deus**", declarou aberto os trabalhos da presente Sessão. Na oportunidade, registramos a presença dos servidores Carmen Regina Bohn Seidel (*Assessora do Legislativo*) e Liziane Beatriz Heissler (*Assessora Jurídica do Legislativo*). Na platéia, registramos a presença da repórter Taís Fortes (*representante do jornal Folha do Mate*), Edenilson Miranda Verneque e Gabrielli Pereira Verneque (*esposo e filha da vereadora Beatris*). Ao dar início aos trabalhos, o senhor Presidente comunicou o recebimento do **Atestado Médico**, anexo à presente Ata, emitido em 04/05/2022, pelo profissional Dr. Paulo Ricardo Thomaz da Silva, CRM Nº 24579, concedendo ao Vereador Gustavo Kist Maldaner, 30 (trinta) dias de repouso. O referido "Atestado" foi *Deferido pela Mesa*, justificando sua falta na sessão ordinária realizada no dia 03 de maio, por motivo de saúde. Assim sendo, considerando a referida **Licença Deferida pela Mesa** ao Vereador **GUSTAVO KIST MALDANER**, para o período de 04 de maio à **02 de junho**, nos termos do Artigo 20, inciso III-A, do *Regimento Interno desta Casa*, convidou a suplente de Vereadora da Bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro-MDB, **BEATRIS**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO

PODER LEGISLATIVO

**ELIETE PEREIRA**, para se dirigir até a Mesa Diretora objetivando prosseguir com o ato de sua posse. O senhor Presidente comunicou que recebeu a respectiva **"Certidão de Suplente de Vereador"** e sua **Declaração de Bens**. Cumprindo o estabelecido na Lei Orgânica do Município e Regimento Interno desta Casa, solicitou à Vereadora que estendesse a sua mão direita, de frente para o público e prestasse o seguinte juramento: **"PROMETO CUMPRIR E FAZER CUMPRIR A LEI ORGÂNICA, O REGIMENTO INTERNO, AS LEIS DO ESTADO, DA UNIÃO E DO MUNICÍPIO E EXERCER O MEU MANDATO SOB A INSPIRAÇÃO DO PATRIOTISMO, DA LEGALIDADE, DA HONRA E DO BEM COMUM"**. A seguir, complementou dizendo: **"ASSIM O PROMETO"**. Desta forma, o senhor Presidente, declarou a Vereadora oficialmente empossada para o Poder Legislativo do Município de Mato Leitão. Solicitou que ocupasse sua respectiva cadeira junto ao Plenário desta Casa, desejando-lhe um bom trabalho em nosso meio. Dando continuidade, atendendo a solicitação do senhor Presidente, a Vereadora **Marcela Machry Eggers**, prosseguiu com a leitura da **Ata N° 12/2022**, da **Sessão Ordinária** realizada no dia 03 de maio de 2022, a qual, após lida, foi colocada em discussão. Na oportunidade, não houve nenhuma manifestação. Submetida à votação, foi aprovada pela maioria, com abstenção de voto da Vereadora Beatris, por não ter estado presente na ocasião. A seguir, comunicou que permanecerá à disposição de todos para ser analisada até o final da presente sessão, a **Ata N° 01/2022**, da **Sessão Especial** realizada no dia 03 de maio, oportunidade em foi apresentado o **"Relatório sobre o estado em que se**



**encontram os assuntos municipais”** em atendimento ao que determina o **Artigo 18, da Lei Orgânica Municipal**. A seguir, adentrou-se no espaço do **EXPEDIENTE**. Neste espaço regimental, em atendimento a solicitação do senhor Presidente, a Vereadora **Marcela Machry Eggers**, 1ª Secretária da Mesa Diretora, apresentou: **1º) Of. Gab. Nº 082/2022**, de 09 de maio de 2022, encaminhando: **a) PROJETO DE LEI Nº 038**, datado de 09 de maio de 2022, sob a ementa: **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR PESSOAL, EM CARÁTER EMERGENCIAL, PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. Vem acompanhado da respectiva mensagem justificativa e de cópia da *Minuta* do Contrato Administrativo a ser firmado entre as partes. **2º) Of. Gab. Nº 086/2022**, de 10 de maio de 2022, encaminhando: **a) PROJETO DE LEI Nº 039**, datado de 10 de maio de 2022, sob a ementa: **“DISPÕE SOBRE A COBRANÇA DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA EM DECORRÊNCIA DA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA 10 DE NOVEMBRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**; **b) PROJETO DE LEI Nº 040**, datado de 10 de maio de 2022, sob a ementa: **“DISPÕE SOBRE A COBRANÇA DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA EM DECORRÊNCIA DA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA BOA VISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**; **c) PROJETO DE LEI Nº 041**, datado de 10 de maio de 2022, sob a ementa: **“DISPÕE SOBRE A COBRANÇA DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA EM DECORRÊNCIA DA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA FERNANDO**



**ROHDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**". Vem acompanhados das respectivas mensagens justificativas.

**3º) De parte do Poder Legislativo**, foi apresentado: **Requerimento** de autoria do Vereador **Volnei André Hochscheidt**, datado de 10 de maio de 2022, contendo **Pedido de Licença** do cargo de vereança, nos termos do Art. 20, inciso I, do Regimento Interno, pelo período a contar de **01 à 30 de junho de 2022**. **Quanto as correspondências recebidas no decorrer da semana** destacamos: **Of. Nº 84/2022-GAB**, datado de 10 de maio de 2022, através do qual é solicitado a designação de uma data e horário para realização de uma **Audiência Pública**, objetivando apresentação do "**Relatório de Monitoramento de Gestão em Saúde – MGS e Relatório DIGISUS**" relativo ao 1º quadrimestre de 2022, Anexo II – Financeiro – Recursos Gastos em Saúde. De imediato, o senhor Presidente confirmou a realização da mesma, para o dia **24 de maio**, com início no horário das **17:30hs**. **Of. Nº 85/2022-GAB**, datado de 10 de maio de 2022, através do qual é solicitado a designação de uma data e horário para realização de uma **Audiência Pública**, em atendimento ao art. 9º, § 4º, da Lei Complementar 101/2000, objetivando apresentação do "**Relatório de Demonstração e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais**", relativo ao 1º quadrimestre de 2022. De imediato, o senhor Presidente confirmou a realização da mesma, para o dia **24 de maio**, com início no horário das **18:15hs**. **Of. Nº 039/2022**, datado de 06 de maio de 2022, através do qual é solicitado a cedência da sala de sessões desta Casa, para o dia 24 de maio, no horário das 13:00 às 15:30hs, objetivando realização de reunião do Conselho de Saúde. De imediato, o senhor Presidente



confirmou a cedência do espaço, nos termos do ofício. **Of. Nº 002/2022-SMAMA**, datado de 10 de maio de 2022, através do qual é solicitado a cedência da sala de sessões desta Casa, para o dia 16 de maio, no horário das 13:30hs às 16:00hs, objetivando realização de reunião do Conselho da Agricultura. De imediato, o senhor Presidente confirmou a cedência do espaço, nos termos do ofício. As demais correspondências permanecerão à disposição nos arquivos desta Casa. Dando continuidade, adentrou-se no espaço destinado ao **PERÍODO DAS COMUNICAÇÕES**. Neste espaço regimental, o senhor Presidente concedeu o uso da palavra, ao primeiro sorteado, Vereador **OSMAR RENÊ BICK**. Inicialmente, após as saudações a todos, de forma especial, aos internautas que nos assistem. Inicialmente, quero parabenizar o Grupo da Terceira Idade, de Vila Sampaio, que hoje novamente, pela segunda vez depois da pandemia, estão se encontrando e hoje teve uma linda homenagem para o Dia das Mães; no domingo passado foi o Dia das Mães mas hoje foi feito um almoço em homenagem às mães. Foi muito bonito e na hora da oração o professor Luft lembrou do passado deles; de como eles eram pequeninos em casa com a mãe e o pai; resgatando essa cultura, isso seria importante nos dias de hoje também, que o pai transmita para os filhos as lembranças que tiveram do passado; aquela educação severa hoje passar para os filhos também; ter compromissos; ser uma pessoa séria é muito importante. Foi um momento muito bonito; quero parabenizar o grupo lá que teve um encontro muito bonito. Também, comentando com o "Flecha" sobre as estradas para Arroio Bonito, antes ainda, na reunião, ele ficou de ver lá a



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO

PODER LEGISLATIVO

situação daquela subida que deu muitos problemas e limpeza de valetas; mesmo a questão da iluminação pública; tem muitas lâmpadas queimadas ali pra região do Arroio Bonito; pessoal está me pedindo e a gente comunica o Secretário; repassa; muitos fazem em forma de Indicação mas a gente é vereador de base e a gente tem que ir diretamente ao Secretário e pedir. Eu fiz esse pedido a ele antes ainda e ele me disse que iria ver como iria fazer porque a chuva também atrapalha, então, com o tempo acho que vai se resolver todos os problemas. Também uma questão hoje aqui, parabenizar o nosso Deputado Federal Lucas Redecker, que está nos destinando uma Emenda Parlamentar para asfaltamento de ruas do Centro; também a administração pública por que uma rua aqui no Centro será feita com recursos próprios, então, cada dia mais embelezando a nossa cidade. Parabenizar ao nosso Deputado porque quando a gente sai na rua para pedir votos a gente pede votos para os deputados que nos ajudam, então a gente tem que agradecer quando eles trazem *Emendas* para o nosso município também e o Lucas Redecker é bastante comprometido conosco aí, por parte do PSDB. Também quero convidar a todos que queiram vir no nosso *Baile de Kerb*; Marino Schuster é o Presidente da entidade lá, representando a comunidade de Arroio Bonito e nós temos o Baile de Kerb no sábado à noite, então, quem quiser vir festejar em Arroio Bonito o nosso baile, estão convidados. Muito obrigado. Dando continuidade, o senhor Presidente concedeu o uso da palavra, ao segundo sorteado, Vereador **EMERSON LUIS KIRCH** Inicialmente, após as saudações a todos, de forma especial, aos internautas que nos assistem. Primeiramente, um assunto



que eles cobram bastante de nós assim; a gente já fez várias reivindicações; é sobre a RSC 453. O assunto não se encerra. Em fevereiro, a gente fez um ofício; a gente até estava em recesso; eu levei lá; o presidente assinou em nome de todos os vereadores; eu levei lá pro Ministério Público para protocolar um pedido para tomar providências a partir da RS porque, é buraco e buraco; eles fazem alguns consertos e acaba voltando, então, lí no jornal que o Ministério Público deu um prazo até final de agosto para eles fazer todos os reparos que tem a fazer e eu acho que eles nem tem muito o que fazer porque eles estão fazendo reparos só que os reparos deles não surte efeitos. Aqui, em direção à Lajeado, entre o trevo de Mato Leitão até a polícia rodoviária fizeram todo capeamento novo só que esse capeamento durou 15 dias e já tem buraco no capeamento novo, então é impossível assim; é um material de péssima qualidade. Eu não sei; eles contratam essas empresas terceirizadas; devem ter uma garantia; eles estão pagando também; o contribuinte paga o pedágio lá; a EGR contrata uma empresa; eles vão lá; fazem o reparo e com uma chuva já tem buraco, então, eu acho que eles tem que ir pra cima das empresas que fazem esses reparos também cobrando. Outra coisa assim; também é tudo contratado; eles vão lá; com um saco lá e fecham os buracos, só que fecham 10 e deixam 2, 3 pra tras, então o pessoal fica andando em zig zag. É um perigo. Daqui a pouco vai dar um acidente aí com vítimas fatais e quem vai ser responsabilizado? ou se quabra um amortecedor ou quebra um pneu? É bem complicado. Esses dias até eu estava escutando uma entrevista com o diretor da CCR, Viasul, que é da 386, eles tem sempre gente fazendo monitoramento de



“trincos” que dá no asfalto; qualquer “trinco” eles monitoram e assim que der eles vão lá e fazem o reparo para não dar aqueles buracos. Eu acho que hoje não tem mais como uma rodovia fugir do pedágio; eu acho que é normal a gente pagar pedágio; isso é em outros Países também; só que dentro das possibilidades duma estrada boa também; não adianta a gente pagar pedágio pra andar dentro de buracos. Então a gente vem esclarecer aí o que a gente já fez tudo; até fizeram uma; tinha uma; até a vereadora Marcela foi junto; o Presidente; eles foram até o escritório da EGR; uma Comissão lá e colocaram tudo, mas na verdade ninguém faz nada para uma vez sanar esse problema aí. Então, fica a nossa indignação aqui. *Neste momento, o Vereador Volnei solicitou APARTE ao Vereador ocupante da tribuna, o qual concedeu-lhe o uso da palavra. Assim sendo, disse: só que não tem como funcionar. Está nítido. Olha o movimento que nós temos na 453 e na 287. São os pedágios que mais arrecadam. Duvido que com o valor que é arrecadado não conseguem manter a rodovia em boas condições. Então está ali; está escrito que você falou à pouco; fazem todas as estradas; que nem são; pela CCR; 386; aí tem a Freeway que dá gosto de pagar um pedágio porque tu tem estrada. Aí tu olha um negócio desses! Nem dá pra considerar “estrada”! as estradas do interior estão melhores do que esse asfalto! Seria isso aí. Obrigado.* Novamente com a palavra, o Vereador Emerson prosseguiu dizendo: é. O pessoal fica indignado. Realmente a gente não sabe pra onde correr mais. A gente já foi no Ministério Público, mas agora vamos ver se até agosto então, eles tomam providências e eu acho que teria que fazer essa licitação logo lá e tirar essa EGR e passar pra iniciativa privada de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO

PODER LEGISLATIVO

novo porque assim não tem mais condições. Mas só fica a nossa indignação em saber que a gente está tentando fazer alguma coisa mas também não consegue; nem o Ministério público consegue fazer alguma coisa, então, vamos aguardar. Falar um pouquinho também; pegando um gancho do colega Osmar Bick; uma verba de R\$ 501.000,00 do deputado Lucas Redecker do PSDB, onde vai ser pavimentada essa rua 10 de Novembro, que é a rua onde mora o "cró" ali na esquina e o Cláudio Ortiz, ali pra baixo, e a rua Boa Vista, que é a rua lateral do posto quiosque ali. São ruas que ficaram para tras e agora vão ser devagarinho pavimentadas no Centro e aí tem a Fernando Rohde que também tem; de baixo para cima foi feito loteamento e foi feito uma pavimentação com sbloqueto e ficou um trechinho sem nada, então essa, com recursos próprios da Prefeitura, vai ser pavimentada também. Então, parabenizar aí o deputado de novo; a gente sabe que muitos mandam verbas assim mas ele é um cara que se destaca e não esquece do município, então, quero agradecer a ele e ao Prefeito também, por fazer essa obra aí com recursos próprios ; parabenizar a administração. Por hoje seria isso. Muito obrigado. Não havendo mais nenhum vereador inscrito, o senhor Presidente declarou encerrado este espaço, passando, de imediato ao período da **ORDEM DO DIA**. Neste espaço regimental, solicitou a Vereadora **Marcela Machry Eggers**, que apresentasse, na íntegra, a matéria exibida no Expediente desta sessão. Em atendimento à solicitação da presidência da Mesa, apresentou-a. A seguir, após o Plenário ter acolhido o pedido de apreciação da forma mais expedita possível, em razão do relevante interesse público envolvido, com o



consentimento das lideranças partidárias representadas na Casa, decidiu suspender a sessão por tempo indeterminado, a fim de oportunizar a que as Comissões Permanentes da Casa, pudessem analisar e desenvolver estudos, com vistas à formulação do correspondente Parecer Técnico em torno da matéria encaminhada pelo Executivo e Legislativo Municipal. Concluídos os trabalhos das Comissões, a sessão foi reaberta. Reabertos os trabalhos, inicialmente, foi apresentado e colocado em discussão, o **PARECER TÉCNICO** das Comissões Permanentes de **Legislação, Justiça e Redação Final** e de **Educação, Saúde e Bem-Estar Social** com relação ao **Projeto de Lei** identificado como **Nº 038/2022**. Submetido à votação o referido **PARECER** foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade, foi colocado em discussão o **Projeto de Lei Nº 038/2022**, epigrafado no item “1º.a” no Expediente desta sessão. Na oportunidade não houve nenhuma manifestação. **Votação:** Aprovado por unanimidade. Dando continuidade, foi apresentado e colocado em discussão, o **PARECER TÉCNICO** da Comissão Permanente de **Legislação, Justiça e Redação Final** e de **Orçamento, Finanças e Contas Públicas** com relação ao **Projeto de Lei** identificado como **Nº 039/2022**. Submetido à votação o referido **PARECER** foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade, foi colocado em discussão o **Projeto de Lei Nº 039/2022**, epigrafado no item “2º.a” no Expediente desta sessão. Na oportunidade não houve nenhuma manifestação. **Votação:** Aprovado por unanimidade. Dando continuidade, foi apresentado e colocado em discussão, o **PARECER TÉCNICO** da Comissão Permanente de **Legislação, Justiça e Redação Final** e



de **Orçamento, Finanças e Contas Públicas** com relação ao **Projeto de Lei** identificado como **Nº 040/2022**. Submetido à votação o referido **PARECER** foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade, foi colocado em discussão o **Projeto de Lei Nº 040/2022**, epigrafado no item “**2º.b**” no Expediente desta sessão. Na oportunidade não houve nenhuma manifestação. **Votação:** Aprovado por unanimidade. Dando continuidade, foi apresentado e colocado em discussão, o **PARECER TÉCNICO** da Comissão Permanente de **Legislação, Justiça e Redação Final** e de **Orçamento, Finanças e Contas Públicas** com relação ao **Projeto de Lei** identificado como **Nº 041/2022**. Submetido à votação o referido **PARECER** foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade, foi colocado em discussão o **Projeto de Lei Nº 041/2022**, epigrafado no item “**2º.c**” no Expediente desta sessão. Na oportunidade, manifestaram-se os seguintes Vereadores: **Volnei:** senhor Presidente, só para fazer um comentário aqui; analisando aqui pelos metros quadrados de pavimentação dessas ruas; olhando aí a “Fernando Rohde”, a que tem 1.088 metros quadrados, vai dar um custo aproximado de R\$ 267,00 por metro quadrado. A “10 de Novembro” que tem 1.727 metros quadrados, vai dar um custo de R\$ 192,00 por metro quadrado e a “Boa Vista” que é a com maior metros quadrados; com mais metros; seriam 1.894 metros quadrados, de R\$ 174,80; porque dessa disparidade de preço?; porque isso aí de repente pode o nosso munícipe; os moradores dessa rua questionar isso aí também né? **Emerson:** Vereador, até essa rua Fernando Rohde, como essa é uma rua onde a prefeitura mesma vai arcar com as despesas, ela não precisa ser feita totalmente e os



moradores decidiram que não vão fazer a calçada; eles vão primeiro fazer o asfalto e depois vão aderir ao Programa Municipal de pavimentação de calçadas para depois fazer a calçada, mas ela só funciona com recursos próprios e não via federal; aí tem que ser toda obra. Novamente **Volnei**: mas por isso mesmo que ela deveria ser mais barata. Aqui ela está dando R\$ 267; é a mais cara que vai ser feita com recursos próprios; está ficando mais cara do que as outras. Podem olhar aí. Esse último projeto aqui; o nº 41 vai dar R\$ 267,00 por metro quadrado, a estimativa; aí vai estar mais cara sem o calçamento? Ficou meio; chamou atenção isso aí; só pra ficar o registro aqui. **Votação**: Aprovado por unanimidade. Dando continuidade, foi submetido à votação o **Requerimento** de autoria do Vereador Volnei, apresentado no item “3º”, no Expediente desta sessão. Não havendo nenhuma manifestação, foi aprovado por unanimidade. Assim sendo, será convocado um Vereador Suplente para assumir a cadeira do Vereador Volnei, nos termos do **Pedido de Licença** ora aprovado. Dando continuidade, o senhor Presidente, colocou em discussão, a **Ata Nº 01/2022**, da **Sessão Especial** realizada no dia 03 de maio. Na oportunidade em foi apresentado o “**Relatório sobre o estado em que se encontram os assuntos municipais**”. Na oportunidade, não houve nenhuma manifestação. Submetida à votação, foi aprovada pela maioria, com abstenção de voto da Vereadora Beatris, por não terem estado presente na ocasião. Na seqüência, oportunizou a todos um espaço para “**explicações pessoais**”, nos termos do Art. 90, Inciso XI, do Novo Regimento Interno (XI – *Explicações Pessoais*, para que o Vereador faça convites e



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO**  
PODER LEGISLATIVO

*agradecimentos sem discursos*). Na oportunidade, o senhor Presidente agradeceu a chegada da colega de bancada, Vereadora Beatris, desejando que tenha uma boa estadia na nossa Casa; que aproveite bem e tenha sucesso. Nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente convidou a todos para se fazerem presentes na próxima **Sessão Ordinária** a ser realizada no dia **17 de maio**, com início no horário das **19:00hs**. Desta forma, declarou encerrada a presente Sessão Ordinária às **20:25** (*vinte*) horas (*vinte e cinco*) minutos. Assim sendo, eu, **CARMEN REGINA BOHN SEIDEL**, Assessora do Legislativo, lavrei a presente ata que será lida, discutida, votada e assinada pelos membros da Mesa Diretora, demais Vereadores, por mim, e por **Liziane Beatriz Heissler**, Assessora Jurídica desta Casa, na próxima sessão.

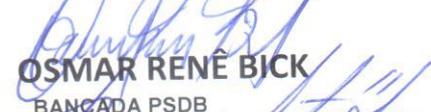
  
**LUCIANO ANDRÉ VARGAS**  
PRESIDENTE - BANCADA MDB

  
**JOSÉ ELISEU R. DA SILVA**  
VICE-PRESIDENTE - BANCADA PDT

**MARCELA MACHRY EGGERS**  
1º SECRETÁRIO - BANCADA PDT

  
**EMERSON LUIS KIRCH**  
2º SECRETÁRIO - BANCADA PSDB

  
**CLAIR B. SELL KONRAD**  
BANCADA PP

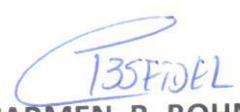
  
**OSMAR RENÉ BICK**  
BANCADA PSDB

  
**BEATRIS ELIETE PEREIRA**  
BANCADA MDB

  
**RONY STÖHR**  
BANCADA PSDB

  
**VOLNEI A. HOCHSCHEIDT**  
BANCADA PP

  
**LIZIANE BEATRIZ HEISSLER**  
OAB/RS Nº 117.405  
Assessora Jurídica do Legislativo

  
**CARMEN R. BOHN SEIDEL**  
Assessora do Legislativo

## ATESTADO

Atesto, para os devidos fins, que GUSTAVO KIST MALDANER, CNS 700201480156828 recebeu atendimento na POSTO DE SAUDE no dia 04/05/2022 às 09:16, com diagnóstico segundo CID10 F339. Em decorrência, deverá permanecer em afastamento de suas atividades laborativas por um período de 30 (trinta) dias a partir desta data.

DEFERIDO PELA MESA  
EM 04 / 05 / 2022  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE VEREADORES  
Mato Leitão - RS

Mato Leitão - RS, 04 de maio de 2022.

Paulo R. Thomaz da Silva

Médico / CRM 24579

CPF 748626500-15

PAULO RICARDO THOMAZ DA SILVA  
MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA  
CRM-RS 24579

Eu, GUSTAVO KIST MALDANER, autorizo o Dr. Paulo Ricardo Thomaz da Silva a registrar o diagnóstico codificado CID10 neste atestado.

  
ASSINATURA DO CIDADÃO OU RESPONSÁVEL

04/05 À 02/06